



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

1

*Estado do Paraná*  
*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -*  
*CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130*  
*Gabinete do Prefeito*

## **LEI nº 705/1973**

**SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, estrada que liga a Sede do Município ao Cerrado da Roseira, Fazenda Samambaia e Fazenda Lajeado.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica Declarada de UTILIDADE PÚBLICA, numa largura de vinte (20) metros, em toda a extensão a estrada que liga a sede deste Município, ao Bairro Cerrado da Roseira, via aeroporto, Fazenda Samambaia, Fazenda Lajeado e desta até o local das Minas de Calcário da Firma Poliminas Extratora de Minérios Ltda, este último trecho recém aberto.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
16 de novembro de 1973.

**DR. JOAO BATISTA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal